



DECRETO Nº. 193/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal

“Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Juarina-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37; e seus incisos da Constituição da República:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a Comissão Permanente Disciplinar do Município de Juarina-TO, nos termos do art. 146º da Lei nº 22/1993 de 25 de agosto de 1993 - Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Juarina-TO, constituída pelos servidores:

- a) ELUZIANE DIAS BRITO, matrícula: 453; Assistente Administrativo
- b) LUANE DOS SANTOS LIMA, Matrícula: 463; Assistente Educacional
- c) LOURIVALDO DE SOUSA PASSOS, Matrícula: 107; Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único. A comissão ora designada será presidida pela servidora Eluziane Dias Brito, matrícula: 453 e terá como secretária a servidora Luane dos Santos Lima, matrícula: 463

Art. 2º - Pela participação na Comissão Permanente Disciplinar, de que trata o art. 1º deste decreto, sem prejuízos de seus direitos e vantagens funcionais regulares, o servidor receberá gratificação, com respaldo no inciso V do art. 93 e art. 102 da Lei Municipal nº 22/1993 de 25 de agosto de 1993, arbitrada no valor da UFJ (unidade fiscal do município), conforme abaixo:

- I- Presidente: 56 UFJ;
- II- Secretário: 45 UFJ;
- III- Membro: 35 UFJ;

Parágrafo Único: A gratificação ao norte elencada no *caput* deverá ser paga quando ocorrer Processo Administrativo a ser analisado, durante todo o período de atuação da comissão.





PREFEITURA DE
Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina-TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.



MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal